

ATOS OFICIAIS CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA**PORTARIA**

PORTARIA N.º 3892/2018

Dispõe sobre ponto facultativo na Câmara Municipal de Uberaba, e contém outras disposições.

O Vereador **LUIZ HUMBERTO DUTRA**, Presidente da Câmara Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais conferidas pela alínea "a" do inciso III do artigo 33 da Resolução n.º. 2.363/06, **OUVIDA A MESA DIRETORA**,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído ponto facultativo na Câmara Municipal de Uberaba no dia **19 de Novembro – Segunda-feira**, estendendo o mesmo, inclusive, ao funcionamento dos Gabinetes dos Senhores Vereadores.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Uberaba, 14 de Novembro de 2018.

Luiz Humberto Dutra
Vereador/Presidente

ATOS OFICIAIS CODIUB**C.P.L**

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 008/2018.

CONTRATANTE:	Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB.
CONTRATADA:	Unimed Uberaba Cooperativa de Trabalho Médico Ltda.
OBJETO:	Contratação de empresa especializada no ramo de operadora de plano de saúde, para prestação de assistência suplementar à saúde por meio de rede própria e/ou credenciada, na modalidade coletivo empresarial, registrada na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, para prestação de serviços médicos, hospitalares, laboratoriais, exames complementares e serviços auxiliares de diagnóstico e terapia, na modalidade Clínica Médica Própria de Especialidades, com acomodação hospitalar em Enfermaria, sem carência, com inscrição compulsória aos empregados da CODIUB, aos ocupantes de cargo efetivo, comissionado, de natureza especial, de emprego público e aos profissionais contratados temporariamente pela CODIUB, conforme especificações detalhadas constantes no Termo de Referência e anexos.
PRAZO:	60 (sessenta) meses.
VALOR:	O valor global mensal estimado para execução dos serviços, objeto deste contrato, é de R\$ 10.428,00 (dez mil, quatrocentos e vinte e oito reais), sendo o valor per capita, de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais).
LICITAÇÃO:	Pregão Presencial n.º 003/2018

Uberaba/MG., 09 de novembro de 2018.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - Codiub
Denis Silva Oliveira
Diretor Presidente

ATOS OFICIAIS CODAU**PORTARIAS**

PORTARIA N.º. 091/2018

EXONERA, A PEDIDO, CHEFE DE SEÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR DO CENTRO OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO DE UBERABA-CODAU.

O Presidente do Centro Operacional de Desenvolvimento e Saneamento de Uberaba – Codau, autarquia municipal, Órgão da Administração Indireta do município de Uberaba-MG, no uso de suas atribuições legais e com apoio na Lei Complementar n.º. 106, de 12 de maio de 1998 e alterações posteriores, na Lei Complementar n.º. 366, de 22 de dezembro de 2006, bem assim na Lei Complementar n.º. 392, de 17 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **GLADYS DOS SANTOS ALMEIDA, Mat. 895-8**, do exercício do cargo, em comissão, de Chefe de Seção de Atendimento ao Consumidor, pertencente à estrutura orgânica da Diretoria Financeira e Comercial do Centro Operacional de Desenvolvimento e Saneamento de Uberaba – Codau.